Justiça Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

PORTARIA N.º 462/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 14, inc. XXXVIII, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 17 de dezembro de 1996,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos essenciais à concretização das obras de edificação dos prédios sede dos Cartórios Eleitorais de Aparecida de Goiânia, Luziânia e Rio Verde, e, ainda, no intuito de viabilizar o cumprimento do item 7.1 do Contrato TRE/GO n.º 14/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do Art. 1º da Portaria n.º 182, desta Presidência, e designar o **Doutor Djalma da Silva Rocha** para presidir a Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo, e **Annerita de Lima Menezes** para compô-la como membro, juntamente com **Antônio Celso Ramos Jubé, Arlete Mariza Alves de Souza, Lícia Camilher Machado Brandão e Marcos Paulo Barbosa,** sob a supervisão do Diretor-Geral.

Art. 2º Franquear acesso livre às dependências das obras, aos membros e colaboradores, em conformidade com o exposto nos itens 3.3, 3.4, 3.5, 3.6 e 7.1 do supracitado Contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, mantidas as demais disposições da Portaria n.º 182 de 06/03/2001.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente